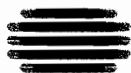


21-03-2011



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DM

José Ferrari Careto
Administrador

AH03282/2011
2011040869

C.A. 0182 18 MAR 11

21-03-2011

Exmo. Senhor
PROF. AMADO DA SILVA
M.I. Presidente do Conselho de Administração
da ANACOM
Av. José Malhoa, 12
1099-017 Lisboa

Assunto: **Sentidos prováveis de Decisão relativos ao Conceito de Encargo Excessivo e à metodologia a aplicar no cálculo dos custos líquidos do serviço universal de telecomunicações**
V/ carta Ref. S013609/2011

Exmo. Senhor,

Tendo presente o assunto em título, a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) vem, por este meio, transmitir a V.Exa que não fornece este tipo de serviços nada tendo, por isso, a informar no âmbito do referido documento.

Sem outro assunto, apresentamos a V.Exa os melhores cumprimentos,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO